
 <b>Tribunal de Contas</b> Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	<b>GAB. DO AUD. SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA EM SUBSTITUIÇÃO</b> Telefone(s): 65 3613-7575 e-mail:
---	---

<b>Ofício nº</b>	<b>: 456/2021/GCI/LCP</b>
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2021

Ao Senhor  
**EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**  
Av. Diamantino nº 566 – Centro – CEP: 78400-000  
Diamantino - MT

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>POSTAGEM</b> Postado no dia: <u>09/07/21</u> Código de Objeto: <u>M-229552805BD</u>  Assinatura
---

Assunto: **Proc. 10.014-5/2020- Citação**

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico Preliminar elaborado pela equipe de auditoria da Secex de Receita e Governo(Doc. Digital nº 151172/2021 ) e Decisão (Doc. Digital nº 154222/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV , 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007(Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

